Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.225, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o Decreto n.º 3.716/2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.095, de 08 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.716, de 02 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) .....

2. Suplente: Josy Ema Baciquetto;

.....

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) .....

b) Faculdade Anglicana de Erechim – FAE:

1. Titular: Cassiano Tiago Lumi;

2. Suplente: Claudecir Bleil;

c) Obra Promocional Santa Marta:

1. Titular: Dejane Balbinot;

2. Suplente: Terezinha Intiar;

d) Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU:

1. Titular: Fernanda Ines Zanella;

2. Suplente: Rosi de Quadros;

III – Representantes de Movimentos Populares:

a) .....

b) Associação de Recicladores:

1. Titular: Miriam Rigo Ody;

2. Suplente: Alcindo de Oliveira;

3. Suplente: Roseli de Oliveira;

4. Suplente: Silvana de Anhaya;

5. Suplente: Lídia do Rosário;

6. Suplente: Ademar Rodrigues do Nascimento;

7. Suplente: Jaci Antônio dos Santos.

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Agosto de 2015.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.